

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 120/2022 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 055/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 06/04/2018 – AUTOS Nº 2018001144 (FÍSICO) / 2022000885 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA-EPP, com sede na Alameda das Espatodias, esquina com a Rua dos Ipês, Quadra 03, Lote 07, Polo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia/GO, CEP 74.681-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.842.757/0001-46, neste ato representada pelo Sr. pelo Sr. Luiz Gustavo Martins Arruda, portador do CPF/MF sob o nº: 585.534.101-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 055/2018, que versa sobre a contratação de empresa para realizar a guarda e digitalização do arquivo da gerência de documentação, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018001144 (físico) / 2022000885 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços Primitivo (**Contrato nº 055/2018**), permanecerá inalterado, ou seja, pelo valor total, global, fixo e estimado de R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais), cujos preços e quantitativos pormenorizados seguem em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/04/2022 e findando-se em 05/04/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos Autos nº 2018001144 (físico) / 2022000885 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de março de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA:58553410110 Assinado de forma digital
por LUIZ GUSTAVO MARTINS
ARRUDA:58553410110

ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA-EPP
LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 120/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a guarda e digitalização do arquivo da Gerência de Documentação deste Instituto, visando atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas do Projeto Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, conforme condições e especificações abaixo:

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição
1	12	Mês	<p>SERVIÇO DE GUARDA E DIGITALIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organização, Guarda e Gerenciamento de Documentos permitindo a rápida recuperação do documento original; - Fornecimento de amplo espaço, permitindo a ampliação para guarda de documentos caso a estrutura física não comporte o atual arquivamento; - Fornecer caixas padronizadas para guarda da documentação, prevendo a indexação através de códigos de barras, tanto da caixa quanto do conteúdo, para fácil localização/identificação; - Para armazenagem as caixas deverão passar por procedimento químico de proteção e serem lacradas individualmente, em sacos plásticos; - Fornecer sistema web que permita o acesso ao acervo digitalizado, bem como entregar a pedido todo acervo digitalizado, se solicitado; - Possuir sistema de entrega/busca de documentos, quando solicitados, não ultrapassando em nenhuma hipótese o prazo máximo de 12 (doze) horas. Todos os funcionários da empresa a ser contratada deverão estar devidamente treinados, bem como deverão possuir orientações sobre o sigilo e cuidado com as informações; - Todos os documentos/caixas somente poderão ser retirados do local de armazenamento mediante solicitação formal, por pessoa previamente autorizada pelo IDTECH; - Digitalização de documentos sob demanda e/ou sob contratação específica de determinados lotes (Reconhecimento ótico de caracteres); - Vigência da contratação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses; - A contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para início dos trabalhos, após assinatura do instrumento contratual; - No caso de armazenagem parcial, deverá ser cobrada proporcionalmente à fração de mês/dias em que o material ficou armazenado; - Condições adequadas de armazenagem: utilizando controle de pragas,

			<p>detectores de fumaça, controle de umidade e temperatura, prateleiras com pintura anti-inflamável e sistema de rastreabilidade total das caixas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A empresa vencedora se responsabiliza por todos os erros/omissões ocorridas, durante a disponibilização dos serviços solicitados, bem como, execução dos mesmos; - Sistema de check-list de conferência de vias ou registros; - Fornecimento de relatórios de acesso e controle ao conteúdo agilizando o tempo na busca da informação; - Controle de acesso, consulta e empréstimos de documentos, com impressão de protocolos; 					
Ação/ Fase	Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Valor Unitário		Valor Global	
Implantação	01	150	Caixa (20kg)	Recolhimento inicial	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	02	500	Suporte	Indexação por código de barras	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	03	500	Unidade	Código de Barras	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Manutenção	04	1.100	Caixa (20kg)	Armazenamento mensal de caixa (cotar valor unitário por caixa/mês)	R\$ 1,35		R\$ 17.820,00	
	05	1.000	Digitalização	Digitalização de arquivo por imagem/página em formato A4 por demanda	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	06	160	Unidade	Entrega de documentos físicos	12 h	24 h	36 h	Normal 24h e 36h R\$ 0,00 Urgente 12h R\$ 0,00

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de março de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA:58553410110 Assinado de forma digital
por LUIZ GUSTAVO MARTINS
ARRUDA:58553410110

ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA-EPP
LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ASSINATURAS

Processo: 2022000885

Documento: 4º TERMO ADITIVO Nº 120/2022



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
NUBIA VIRGINIA BORGES / CSC - GECOL
EM 04/04/2022 às 10:09
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [efab7d3bb4e4c4d872479bae53f3efd](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
HENRIQUE ARAUJO TORRES / CSC - COSUPRI
EM 04/04/2022 às 10:40
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [08965a411654de5682352492d32851f5](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR
EM 04/04/2022 às 14:14
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [9e8769a43630137e1a638b167a47eaf7](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER
EM 04/04/2022 às 15:46
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [fcff20dc6b51bdf459d177576a933bec](#)